



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

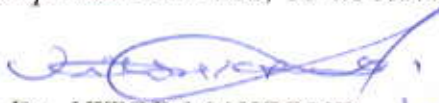
RESOLUÇÃO N° 001/98

*"Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Aquidauana, à UCVMS" e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. VITOR MAKSOU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

- Art. 1º - A Câmara Municipal de Aquidauana, fica filiada à UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL - UCVMS, a qual reconhece como órgão de representação máxima das Câmaras Municipais de Vereadores no Estado de Mato Grosso do Sul.*
- Art. 2º - A referida filiação passa a contar desde 1º de janeiro de 1998, se comprometendo esta Câmara a efetuar o pagamento da contribuição estipulada a partir da referida data, nos percentuais estipulados pela entidade e aceitos por esta Câmara, através de Decreto.*
- Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a determinar que a parcela mensal da contribuição a ser repassada para 'UCVMS', seja descontada do Duodécimo Mensal destinado a esta Casa de Leis.*
- Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana - MS, 13 de Abril de 1998.*

  
Vereador Dr. VITOR MAKSOU  
- Presidente -